

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNICENTRO - NOVATECEDITAL Nº 001/2022-DIRAGI/NOVATEC

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Chamada Pública 14/2021- Programa de Apoio às Agências para o desenvolvimento regional sustentável e inovação - Constituição da estrutura física da AGEUNI – Fundação Araucária e UNICENTRO.

A Coordenação do Programa de Apoio às Agências para o Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação – Constituição da Estrutura Física da AGEUNI da UNICENTRO, considerando o resultado final da seleção das propostas apresentadas referentes ao Edital 14/2021 – Fundação Araucária, que tem como objetivo propiciar as adequações necessárias para instalação do Programa Apoio às Agências de Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação (AGEUNI) no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste, junto à Agência de Inovação Tecnológica (NOVATEC/UNICENTRO), torna público o presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS

Propiciar as adequações necessárias para instalação do Programa Apoio às Agências de Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação (AGEUNI) no âmbito da Universidade Estadual do Centro Oeste, UNICENTRO, junto à NOVATEC..

2. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida (UMA) bolsa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), por um período de até 12 (doze) meses, com previsão de início a partir do mês de abril de 2022, e após efetivação do Termo de Convênio entre a UNICENTRO e a Fundação Araucária.

3. DOS REQUISITOS À VAGA

Para pleitear a condição de bolsista o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir graduação ou certificado de conclusão de curso superior nas áreas de ciências exatas e ou sociais aplicadas, até a data de contratação;
- b) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- c) Possuir experiência e ou atuação em ambientes de inovação;
- d) Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, 40h (quarenta horas) semanais, inclusive nos períodos de férias letivas;
- e) Não acumular bolsas de qualquer modalidade.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada exclusivamente pelo e-mail incubadora.unicentro@gmail.com de **18 a 21 de março de 2022**, mediante preenchimento e envio dos documentos descritos no item 6 desse edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção do Bolsistas consiste em três etapas:

5.1.1. 1ª Etapa: Análise das Inscrições: Anexo 1 devidamente preenchido pelo candidato e anexado os documentos comprobatórios. As inscrições que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital com as informações solicitadas e os documentos comprobatórios anexados, estarão automaticamente eliminadas.

5.1.2. 2ª Etapa: Análise do currículo: Currículo devidamente preenchido e atualizado pelo candidato na plataforma Lattes e currículo profissional resumido.

5.1.3. 3ª Etapa: Carta de Intenção: Anexo 2 devidamente preenchido pelo candidato.

5.2. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados, em ordem alfabética, por meio de Edital de Resultado Final, disponível no endereço eletrônico <http://unicentronovatec.com.br/integ/>, a partir das 14h do dia **23 de março de 2022**.

5.3. Critérios de Pontuação:

5.3.1. Os candidatos selecionados serão os que receberem as maiores notas de uma escala de 0 a 100 na somatória da “Análise do Currículo” com a “Carta de Intenção” (anexo 2) divididos por dois.

$$\text{Pontuação} = \frac{\text{Análise do Currículo} + \text{Carta de Intenção}}{2}$$

- a) Análise do Currículo (escala de 0 a 100);
 - i. Os critérios de pontuação quanto à “Análise do Currículo” serão os seguintes:
 - 1. *Atuação na área de inovação*: máximo de 50 pontos (5 pontos por mês);
 - 2. *Participação em eventos*: máximo de 50 pontos (5 pontos para cada evento).
- b) Carta de Intenção (escala de 0 a 100).

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

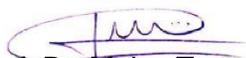
No momento da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar cópia das seguintes documentações:

- a) Anexo 1 e 2 devidamente preenchidos;
- b) Cópia de RG e CPF.
- c) Currículo resumido com indicação de atuação e experiências profissionais na área de inovação.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período de inscrição dos candidatos	18 a 21 de março/2022
Edital de homologação das inscrições	22 de março/2022
Divulgação do Edital e Classificação no processo de seleção	A partir das 14h no dia 23/03/2022
Previsão de início das atividades do projeto e contratação do bolsista	Após assinatura e repasse de verba do convênio.

Guarapuava, 16 de março de 2022.



Prof. Dr. Maico Taras da Cunha

Diretor da Agência de Inovação Tecnológica da UNICENTRO

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNICENTRO - NOVATECEDITAL Nº
001/2021-DIRAGI/NOVATEC

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____ Data

de nascimento: ____/____/____.

CPF: _____

RG/Estado: _____

Curso/ano: _____

(Ano que se formou)

Endereço residencial:

Logradouro: _____

N.º: _____

Apartamento: _____

Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

**Declaração: Declaro estar ciente e concordar com todos os termos do presente
edital.**

Candidato (a)

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNICENTRO - NOVATECEDITAL Nº
001/2021-DIRAGI/NOVATEC

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve escrever em até 20 linhas os motivos pelos quais quer participar do “Programa de Apoio às Agências para o Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação – Constituição da Estrutura Física da AGEUNI da UNICENTRO”.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____